

Portaria n.º 402/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

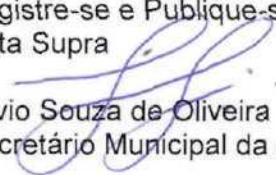
Conceder, a servidora Caren Cibeles Martins Pinheiro, noventa (90) dias, a partir de 20 de março de 2020, Licença para Tratamento de Saúde, conforme art. 222 da Lei 55/2003 e laudo médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de junho de 2020.



Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento